Ata da 153ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e três (1953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Dario Lins, presentes os Exmos. Srs. Des. Raimundo Gonçalves e Amílcar de Castro, Drs. Luiz Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e Agenor de Senna, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. —" Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. —" Julgamentos —" Feitos com dia —" Relatados pelo sr. Des. Gonçalves da Silva: cancelamentos 1918/53, do Rio de Janeiro, decretaram o cancelamento de nove inscrições. Nºs 2129 e 2159/53, de Conquista e Poços de Caldas, decretaram o cancelamento. —" Relatados pelo sr. Prof. Amílcar de Castro: cancelamentos 251/53, de Brasília, converteram em diligência. Nºs 2104 e 2180/53, de Nova Resende e Arcos, decretaram o cancelamento. —" Relatados pelo sr. Dr. Luiz Rocha: cancelamentos 1609, 2036 e 2041/53, de S. Francisco, Bahia e S. Gonçalo do Sapucaí, decretaram o cancelamento. —" Relatados pelo sr. Dr. João Martins: cancelamentos 2139, 2182 e 2196/53, de Itabirito, Jacuí e Conquista, decretaram o cancelamento. —" Relatados pelo

sr. Dr. Polycarpo Viotti: cancelamentos 2093 e 2199/53, de Guaraciaba e Boa Esperança, decretaram o cancelamento. Nº 2189/53, de Pedra Azul, converteram em diligência. —" — Relatados pelo sr. Dr. Agenor de Senna: cancelamento de inscrição nº 2367/53, de Muriaé, decretaram o cancelamento. —" — Publicação de Acórdãos —" — foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes processos: cancelamentos de inscrição nºs 2307, 789, 2155, 2273, 2090, 2281, 1917, 2206, 2207, 2157, 2209, 2185, 2201, 2334, 2345, 2189, 2208, 2085, 2243/53, de Bicas, Abaeté, Sacramento, Lima Duarte, Visconde do Rio Branco, Francisco Sá, Jaguaraçu, Perdões, Três Pontas, S. João Evangelista, Pedra Azul, Dimorena, Luz, Abaeté, Eloy Mendes, Campestre, Santa Bárbara, Salinas e Prados; e nos Autos nº 64/53, da 2ma Eleitoral de Porteirinha: "—

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Antonio Ferreira Guimarães, Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata. "—

José Ariel
Presidente.